## PDG REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta

CNPJ/MF – 02.950.811/0001-89 NIRE 35.300.158.954| Código CVM 2047-8

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024

- **1. DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 08 de maio de 2024, às 09 horas, na sede da Companhia.
- **2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Natália Maria Fernandes Pires e secretariados pela Sra. Renata Monteiro de Azevedo Melo.
- **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 14, parágrafo 1°, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, também, os representantes auditores independentes da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, Sr. Claudio de Moraes Thome e a Sra. Maria A. Regina C. Abdo.
- 4. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e votar sobre: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao primeiro trimestre do atual exercício social, encerrado em 31 de março de 2024; (ii) relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras; (iii) alteração de Políticas e Códigos da companhia para adequado ao Regulamento do Novo Mercado.
- **5. DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, e sem quaisquer ressalvas:
- **5.1.** Aprovaram o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao primeiro trimestre de 2024.
- **5.2.** Após a apresentação do relatório emitido pelos auditores da Grant Thornton Auditores e Independentes Ltda, os Conselheiros presentes aprovaram o relatório dos auditores independentes, emitido sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício de 2024.
- **5.3.** As informações e documentos relacionados às matérias deliberadas no item 5.1 acima serão divulgadas nos termos e prazos dispostos no art. 133 da Lei das S.A., na Instrução CVM 480/09 e na Instrução CVM 481/09.
- **5.4.** Aprovaram, em atendimento ao oficio recebido da CVM, as alterações nas Políticas e Códigos da companhia, quais sejam, no (i) Código de Conduta, (ii) Política de Transações entre Partes

Relacionadas, (iii) Política de Gerenciamento de Riscos, (iv) Regimento Interno do Conselho de Administração, para os fins de adequá-los ao Regulamento do Novo Mercado e suas alterações.

**6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e, ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 08 de maio de 2024. Mesa: (i) Natália Maria Fernandes Pires — Presidente; (ii) Renata Monteiro de Azevedo Melo — Secretária; Membros do Conselho e Administração presentes: Srs. Augusto Alves dos Reis Neto, Luiz Gustavo Figueiredo Pereira da Silva e Natália Maria Fernandes Pires

São Paulo, 08 de maio de 2024.

Certidão

Confere com original lavrada em livro próprio

Renata Monteiro de Azevedo Melo Secretária